

PORTARIA Nº 504/2021

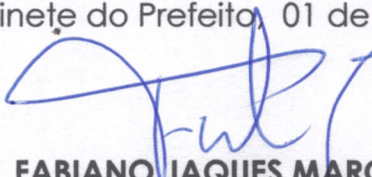
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ANA NÚBIA DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 745, com início a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

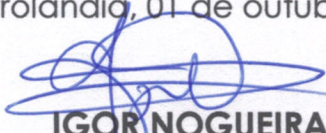
Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.



FABIANO JAKES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

